



**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação dos projetos de lei das operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu (Lote 01), Lapa-Brás (Lote 02) e Moóca-Vila Carioca (Lote 3).

### ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - LOTE 02

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência n.º 01/2011/SMDU, reunida, nesta data, após análise da instrução realizada pelas áreas técnicas e jurídicas da documentação referente aos envelopes n. 2, "Proposta Técnica", relativa ao Lote 02 da presente licitação, juntada aos autos do Processo nº 2010-0.345.158-2:

I. Faz constar que, com a colaboração das áreas técnicas desta Secretaria e da São Paulo Urbanismo, de acordo com a orientação dada pela Assessoria Jurídica desta Pasta (Informação n. 166/SMDU.AJ/2012), foi efetuada a análise da proposta técnica apresentada pelo consórcio licitante, consolidada nas planilhas agora juntadas ao presente, nas quais é apontada a pontuação atribuída, nos termos do edital e do seu anexo Elementos da Proposta Técnica, bem como as observações e justificativas pertinentes;

II. Delibera por adotar, em todos os seus termos, as pontuações atribuídas nas planilhas retro, bem como as observações e justificativas ali mencionadas, que passam a fazer parte integrante da presente decisão, valendo como julgamento técnico das referidas propostas;

III. Em vista do constante das planilhas retro, adotadas como parâmetros de decisão a respeito da referida documentação, e nos termos do edital e do seu anexo Elementos da Proposta Técnica, delibera proceder ao julgamento técnico da proposta apresenta-

Processo n. 2010-0.345.158-2

Folha de Informação n.º

Em        /        /

da nos Envelopes n. 2 do Lote 2 da presente licitação, para efeito de desclassificar o Consórcio AECOM + CNEC WorleyParsons, por não atingir ao menos 50% da nota final máxima nos itens A.2 e A.3 do Anexo “Elementos da Proposta Técnica” (item 10.4 c/c item 15.4 do Edital);

IV. Delibera, outrossim, haja vista o relevante interesse público na continuação do certame, e os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, por determinar a aplicação do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, abrindo o prazo de oito dias úteis a contar da publicação da presente ata para a apresentação de documentação que possa sanear as falhas verificadas, o que deve ser feito em 03 (três) vias, no Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Rua São Bento, 405, 17º andar, em envelopes fechados e indevassáveis, indicando, na parte externa, o número desta licitação e a razão social da empresa ou consórcio licitante. Oportunamente será divulgada a data e local da sessão pública de abertura de tais envelopes.

São Paulo, 13 de abril de 2012.

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO

Presidente

FERNANDO HENRIQUE GASPERINI

Membro

*Ausente*

MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO

Membro

NILZA MARIA TOLEDO ANTENOR

Membro

VLADIMIR ÁVILA

Membro